

HOMOLOGAÇÃO

JORGE LUÍS MARTINS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos dos art. 8º, VI e 27, do Decreto nº 5.450/2005 e do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório nº 02/2017, instaurado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos;

CONSIDERANDO terem sido cumpridas todas as formalidades definidas na Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora pelo Pregoeiro;

HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, em favor da empresa Concessionária Nagoya Motos e Veículos Ltda., com o valor global de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

RIO POMBA/MG, 31 DE AGOSTO DE 2017.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

PUBLICADO por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site:
<http://www.riopomba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-01-2017>, em 31 de agosto de 2017.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo